



*PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA*  
**Secretaria Municipal de Administração**  
*Superintendência de Licitações*  
**Gerência de Licitação**

**OF/SEMAD-GDL-PMC nº 96/2026**

Cariacica, 29 de abril de 2026.

Prezado Senhor,

Trata-se do Processo Administrativo nº 42845/2025, destinado à realização do procedimento licitatório por meio da modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026, objetivando a provável aquisição de balança plataforma acessível para cadeirantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica.

Da análise da proposta apresentada por esta empresa, a Secretaria Municipal de Saúde emitiu despacho solicitando a realização de diligência para esclarecer dúvida acerca da disponibilização de garantia mínima de 1 (um) ano e da disponibilização de assistência técnica local nos termos das especificações do edital.

A resposta desta empresa deverá ser enviada via Portal de Compras Públicas, através do campo disponibilizado, até as 18h do dia 30/04/2026.

Atenciosamente,

Alex Angelo dos Reis Figueiredo  
Agente de Contratações  
Mat. 125.670

Ao Sr. Marcos Ribeiro Júnior  
K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
E-mail: [kcr@kcrequipamentos.com.br](mailto:kcr@kcrequipamentos.com.br)  
Tel. (18) 3621 2782



*PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA*  
**Secretaria Municipal de Administração**  
*Superintendência de Licitações*  
***Gerência de Licitação***

# ANEXO

(despacho – peça 36.1)



Processo: 42845/2025

À(ao) **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**Despacho**

Em análise à proposta apresentada pela empresa, referente à aquisição de balança plataforma acessível para cadeirantes, verifica-se que o equipamento ofertado atende, de modo geral, às especificações técnicas estabelecidas no termo de referência, especialmente quanto à capacidade de pesagem, precisão, estrutura, funcionalidades e certificações exigidas.

Entretanto, observa-se que não consta de forma expressa na proposta a informação referente à garantia mínima de 1 (um) ano e à disponibilização de assistência técnica local, conforme previsto nas especificações.

Dessa forma, sugere-se o encaminhamento para diligência junto ao fornecedor, a fim de que seja confirmada a conformidade quanto a esses requisitos.

Cariacica, 24 de abril de 2026

**ANNA KAROLINA TIBERIO PICOLI**  
**GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**  
126117

